



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 77/22, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Dia Municipal das costureiras, dos Costureiros e dos Alfaiates”.

Projeto de Lei Ordinaria nº 88/22, de autoria do Vereador Joelson Roberto Vaz Santiago, aprovado em 20 de dezembro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Fica instituída o “Dia Municipal das Costureiras, dos Costureiros e dos Alfaiates”, que passa a integrar o calendário Oficial de Eventos do Município.

Parágrafo Único- “Dia Municipal das Costureiras, dos Costureiros e Alfaiates” será comemorado, anualmente, na 3ª (terceira) sexta do mês de março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor no ato da sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 26 de dezembro de 2022.

Γ

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.

Γ



Chefe da 1º Secretaria